

**ATA DE SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE TERMO DE CONCILIAÇÃO REFERENTE  
A TOMADA DE PREÇO 009/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE  
SAÚDE DO BAIRRO 4º SECÇÃO DA BARRA – SMS.**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **INGRID CUNHA FERREIRA** e membros **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, com o objetivo de apresentar às empresas participantes O Termo de Conciliação, documento físico anexo e parte integrante deste instrumento. Se fizeram representar as empresas **CONSTRUCOST LTDA**, CNPJ: 01.814.959/0001-23, neste ato representada por Paulo Roberto Costa, CPF: 314.972.410-49; **E.M. NEVES DISTRIBUIDORA EIRELLI**, CNPJ: **04.777.011/0001-33**, neste ato representada por Marcellos Lucio Rocha Marcião, CPF: 438.593.722-20, CNPJ: **THIAGO OLIVEIRA GODINHO EIRELI** neste ato representada por Nelson Brunelli Neto, CPF 357.156.678-52, **I9 ENGENHARIA EIRELLI EPP** CNPJ 12.869.958-0001-00, neste ato representada por Isaac Teixeira Ramos CPF 747.283.500-53 e **JOSÉ C. OLIVEIRA DE FREITAS ME**, CNPJ: 30.927.877/0001-93 neste ato representada por Leandro Souza Sabbado, CPF 919.088.500-78. Após comunicar, através da Presidente, o ocorrido às empresas, as mesmas manifestaram-se quanto ao não aceite do acordo para prosseguimento do processo. Diante do exposto a CGL encaminha o presente processo à autoridade competente para ciência e deliberação. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Ingrid Cunha Ferreira, membros

Maria Helena Rodrigues Gomes e representantes Paulo Roberto Costa, Marcellos Lucio Rocha Marcião, Nelson Brunelli Neto, Isaac Teixeira Ramos e Leandro Souza Sabbado.

## TERMO DE CONCILIAÇÃO

Referência: Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2019/SMS

A Comissão Geral de Licitações e os Licitantes firmatários deste instrumento,

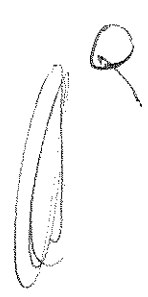
Considerando que o envelope contendo documentação de habilitação, protocolado pela empresa I9 Engenharia Eireli -CNPJ 12.869.958/0001-00 para participação no Processo Licitatório mencionado na referência, foi equivocadamente aberto na sessão de abertura da Tomada de Preços 008/2019/SMI;

Considerando que os documentos contidos no envelope protocolado pela empresa foram rubricados por todos os participantes da Tomada de Preços nº 008/2019/SMI, o que inviabiliza qualquer possibilidade de alteração dos mesmos, ou mesmo acréscimo de um novo documento;

Considerando que a empresa não pode ser prejudicada, pelo fato de seu envelope ter sido deslacrado em momento diverso da sessão de abertura da Tomada de Preços para a qual se habilitou, da participação desta Tomada de Preços;

Considerando, diante dos fatos, a inexistência de prejuízo ao conjunto de licitantes na competição pela adjudicação do objeto, ao mesmo tempo do interesse na continuidade do processo em detrimento da sua anulação,

**ACORDAM** pela continuidade do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2019/SMS, com a aceitação do envelope de habilitação da licitante I9 Engenharia Eireli, mesmo que deslacrado, e, conseqüentemente, da sua participação na licitação, devendo os documentos inerentes aos fatos fazerem parte do processo através de cópias autenticadas, haja vista que os originais encontram-se no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2019/SMI



E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande, 14 de agosto de 2019.

Construcost Ltda - CNPJ 01.814.959/0001-23 \_\_\_\_\_

E.M. Neves Distribuidora EIRELLI - CNPJ 04.777.011/0001-33 \_\_\_\_\_

Thiago Oliveira Godinho Eireli - CNPJ 23.016.971/0001-25 \_\_\_\_\_

José C. Oliveira de Freitas ME - CNPJ 30.927.877/0001/93 \_\_\_\_\_

I9 Engenharia Eireli - CNPJ 12.869.958/0001-00 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ingrid Cunha Ferreira - Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Maria Helena Rodrigues Gomes - Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Clair Vieira Wanglon - Membro da Comissão

